



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 014/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 013/2018, que restou assim ementado “*ALTERA A LEI N.º 2.213/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2018); A LEI N.º 2.312/2017 PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE 2018/2021), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI N.º 2.318/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

A presente proposição visa à criação de elemento de despesa objetivando custear a perfuração de poço artesiano, sendo que para a cobertura da despesa serão utilizados recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Art. 4 da presente proposta legislativa.b

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº. 14/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A LEI Nº. 2.213/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2018); A LEI Nº. 2.312/2017 PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE 2018/2021), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 2.318/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.312/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.313/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 2.318/2017, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, cujo objetivo é a Perfuração de Poço Artesiano, em Mini Estádio, no Município, a seguir discriminado por seus elementos de despesas:

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Esportes e Lazer

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 612 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0030 - Incentivo e Desenvolvimento do Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 10137 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso III, os resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminada:

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Esportes e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Programa: 0030 - Incentivo e Desenvolvimento do Desporte e Lazer

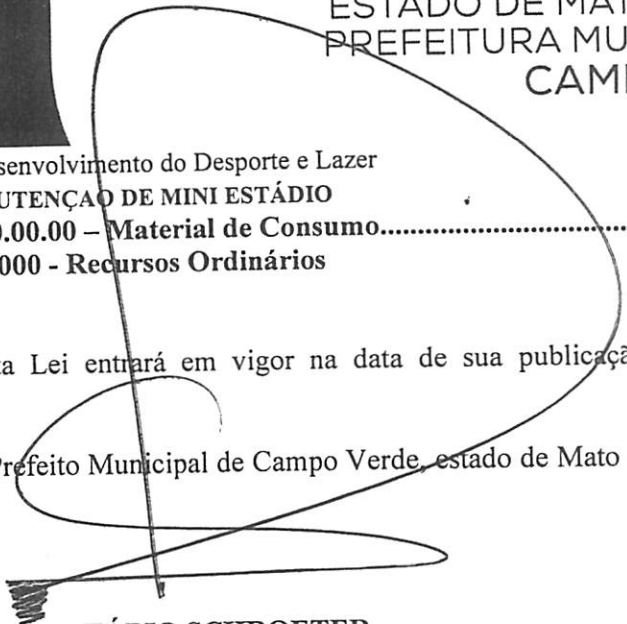
Projeto/Atividade: 20096 - MANUTENÇÃO DE MINI ESTÁDIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....20.000,00

Fontes de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 09 de Março de 2018.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL